



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 14/05/2020 - **HORÁRIO DE INÍCIO:** 14:05 horas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2020.

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 34/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIÊNE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES.

No dia e horário supramencionados, realizou-se na sala de reuniões, na sede da Prefeitura Municipal de Benedito Novo, situada na Rua Celso Ramos, 5.070, Centro, em Benedito Novo, sessão pública para a abertura e julgamento do certame licitatório na modalidade de Pregão Presencial, com a presença do Pregoeiro SÉRGIO DÁRIO PASQUALI e da Equipe de Apoio JOICE APARECIDA COSTA e MAURICIO STEFFEN todos nomeados através da Portaria nº 002/2020. Aberta a sessão, verificou-se que protocolou e entregou os envelopes até o horário estipulado somente a empresa MÁXIMA ATACADISTA EIRELI ME. Foram conferidos com os presentes todos os envelopes protocolados para certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem nenhum tipo de violação. Em seguida, iniciou-se a fase de credenciamento, tendo a empresa apresentado os respectivos documentos. Após a análise e rubrica da documentação de credenciamento por parte do Pregoeiro, assim como pela Equipe de Apoio, a mesma foi disponibilizada aos demais presentes para análise e rubrica. Encerrada a análise por parte do representante, o Pregoeiro abriu espaço para manifestação. Não houve qualquer questionamento sobre a referida documentação. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação do Credenciamento foi apresentada conforme exigido no edital, estando o representante presente credenciado e podendo manifestar-se durante a sessão, conforme a seguir:

LICITANTE	REPRESENTANTE CREDENCIADO
MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME	CARLOS AUGUSTO RAUEN

A empresa apresentou a Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial e poderá fazer uso dos benefícios e das condições especiais previstas pela LC nº 123/2006 com a redação dada pela LC nº 147/2014. A empresa apresentou a Declaração de Habilitação conforme exigido no Edital, podendo ser acessados seus envelopes. Encerrou-se a fase de Credenciamento, sendo iniciada a fase de abertura da Proposta de Preços. Procedida à abertura do envelope identificado como de Proposta de Preços, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram os seus conteúdos e em seguida disponibilizaram a proposta para que o representante presente fizesse o mesmo. O Pregoeiro abriu espaço para manifestação. Não houve manifestações. A proposta foi considerada aceita e classificada. Dando continuidade à sessão, iniciou-se a fase de Lances e negociação, passando-se à fase competitiva, tendo as licitantes efetuado lances. Finalizada a fase competitiva da sessão, foi impresso o relatório Anexo da ATA onde constam todos os lances ofertados. Finalizada a fase competitiva, a Equipe de Apoio procedeu à abertura do envelope de Habilitação da licitante participante. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação, submetendo os mesmos à análise e rubrica do representante presente. Após análise de todos, o Pregoeiro abriu espaço para manifestação referente aos documentos de Habilitação. Não houve manifestação. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação de habilitação apresentada pela empresa vencedora encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante está HABILITADA e, portanto, DECLARADA VENCEDORA do presente certame conforme relatório de classificação final anexo a



PREFEITURA DE BENEDITO NOVO
CNPJ: 83.102.780/0001-08
Rua Celso Ramos, 5.070 – Centro - Benedito Novo - SC
CEP: 89.124-000 – FONE/FAX (47) 3385-0487
E-mail: licitacao@beneditonovo.sc.gov.br
Home Page: www.beneditonovo.sc.gov.br

esta ATA. O Pregoeiro questionou aos interessados se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. Não houve manifestação. Não havendo manifestação, o Pregoeiro declara renúncia ao direito de recurso, com fundamento nas alíneas, incisos e parágrafos dos Artigos 43 e 109 da Lei 8.666/93. Após os fatos, o Pregoeiro ADJUDICOU os itens do certame a empresa vencedora. Os itens 06 e 07 ficaram prejudicados, pois não houve propostas para os mesmos. Em seguida lavrou-se a presente ATA. Ao final o representante da licitante retirou-se da sessão, deixando de assinar a ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo está assinada por todos os presentes. Publique-se e encaminhe-se os autos para análise jurídica e apreciação da Autoridade Superior.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

SÉRGIO DÁRIO PASQUALI
Pregoeiro

JOICE APARECIDA COSTA
Equipe de Apoio

MAURICIO STEFFEN
Equipe de Apoio